

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DOS OS DESAFIOS DA ALFABETIZAÇÃO DE ESTUDANTES COM TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM (SUBALFA)

PLANO DE TRABALHO

INTRODUÇÃO

A Comissão de Educação, em sua reunião do dia 9 de abril de 2025, aprovou o Requerimento nº 41, de 2025, de autoria do Deputado Diego Garcia, e subscrito pelos Deputados Franciane Bayer, Professor Alcides, Capitão Alden e Duda Ramos, que “requer a criação de Subcomissão Especial no âmbito da Comissão de Educação para tratar da alfabetização e dos transtornos de aprendizagem nas escolas públicas brasileiras”.

A alfabetização é elemento estruturante do direito à educação, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e por seus desdobramentos legais, cuja efetivação é responsabilidade do Estado. No entanto, o desempenho das crianças brasileiras em avaliações nacionais tem apontado para importantes desafios no que se refere à garantia desse direito. Segundo dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), em 2023, apenas 49% das crianças brasileiras estavam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, de modo que mais da metade de nossas crianças não tiveram seu direito à alfabetização assegurado.

A alfabetização também se destaca pela centralidade que assumiu no debate, de longa data, em meio à comunidade educacional e no âmbito das políticas implementadas pelo Poder Público, relativo aos melhores processos pedagógicos para promovê-la, e aos marcos etários ideais para que esteja consolidada.

Outro fenômeno que merece destaque é o aumento expressivo de estudantes que são destinatários da educação especial (educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação), bem como daqueles que apresentam outros tipos de transtorno de aprendizagem (como dislexia, discalculia e disgrafia) nas escolas brasileiras.

Paralelamente a esse crescimento, permanecem, no sistema educacional, desafios históricos relacionados à infraestrutura e à formação docente ofertadas para que esses estudantes – também sujeitos do direito à educação – tenham suas necessidades específicas atendidas.

Quando ambas as questões são analisadas conjuntamente, observa-se que elementos como a identificação tardia de transtornos e de outras formas de excepcionalidade, as lacunas na formação específica dos professores e a falta de recursos pedagógicos adequados, impõem desafios adicionais à alfabetização desse público específico.

Embora não se espere unanimidade em meio a temas tão complexos, é fundamental qualificar o debate público sobre alfabetização nesse contexto, bem como socializar experiências exitosas no endereçamento dessas questões, que possam ensejar futuros aprimoramentos nas políticas públicas educacionais. A instalação desta Subcomissão da Comissão de Educação busca justamente contribuir nesse sentido.

A Subcomissão Especial sobre os Desafios da Alfabetização de Estudantes com Transtornos de Aprendizagem tem como eixo central a promoção de estratégias legislativas e institucionais que enfrentem o baixo índice de alfabetização no país, bem como a ausência de políticas eficazes de identificação dos transtornos de aprendizagem e de atendimento de necessidades educacionais diferenciadas.

Com foco na atuação em rede com os diversos entes federativos, instituições educacionais e especialistas da área, a Subcomissão realizará audiências públicas temáticas e reuniões técnicas, além de apresentar proposições legislativas e recomendações com base nos dados obtidos.

Eixos estratégicos

1. Análise dos fatores que contribuem para os baixos índices de alfabetização;
2. Estudo de estratégias exitosas para identificação e intervenção precoce em transtornos do aprendizado;

3. Proposição de políticas públicas voltadas à formação continuada de professores;
4. Formulação de mecanismos de apoio às escolas e famílias;
5. Recomendações de adequações curriculares e metodológicas.

ETAPAS DO TRABALHO

I – Realização de audiências públicas (Brasília/DF)

Audiências com especialistas, gestores públicos, entidades da sociedade civil, pesquisadores e representantes de instituições de ensino, distribuídas conforme os eixos de atuação:

- **Audiência 1:** Alfabetização no Brasil, desafios e possibilidades: contextualização, indicadores, políticas de recomposição de aprendizagem.
- **Audiência 2:** Público-alvo das políticas de apoio à alfabetização: identificação, diagnóstico precoce e políticas de atendimento no contexto escolar atual.
- **Audiência 3:** Formação inicial e continuada de professores para alfabetização, atenção à neurodiversidade e a inclusão escolar.
- **Audiência 4:** A importância das famílias e das escolas no apoio à alfabetização.
- **Audiência 5:** Alfabetização de Adolescentes e Adultos.
- **Audiência 6:** A importância da estimulação precoce à alfabetização como política pública preventiva para as dificuldades de leitura e escrita.
- **Audiência 7:** Alfabetização inclusiva nos transtornos do desenvolvimento, currículo, avaliação e práticas pedagógicas.

As audiências ocorrerão preferencialmente às **terças e quartas-feiras**, conforme disponibilidade da Câmara dos Deputados.

II – Estratégias de ação

- Audiências públicas com especialistas, gestores, entidades da sociedade civil e familiares;
- Reuniões técnicas com representantes de instituições de pesquisa, ensino e correlatas;
- Encontros Regionais em parceria com Assembleias Legislativas, para levantamento de dados e demandas das redes estaduais e municipais, e mapeamento de boas práticas;
- Visitas internacionais para apreciar estudos de caso e experiências exitosas de alfabetização.
- Consultas Públicas online com a participação da sociedade civil e organizações não governamentais.
- Estudos comparativos de políticas públicas implementadas no Brasil com base em resultados;

Cada seminário contará com apoio dos deputados membros da Subcomissão, em parceria com as Assembleias Legislativas e Secretarias de Educação.

Período sugerido de desenvolvimento das atividades: julho a setembro de 2025.

III – Proposições legislativas

A partir das audiências e reuniões, propõe-se elaborar, entre outros:

- Projetos de lei;
- Indicações ao Poder Executivo;
- Relatório com diagnósticos e recomendações

Proposta de entrega da versão preliminar do Relatório: **setembro de 2025.**

Discussão interna e apresentação final para apreciação do colegiado: **outubro de 2025.**

V – Atuação institucional: comunicação e transparência

- Divulgação das atividades da Subcomissão pela TV Câmara, pela Rádio Câmara e pelo portal da Câmara dos Deputados;
- Publicação das notas taquigráficas, dos documentos dos expositores e de relatórios técnicos na página da Subcomissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Subcomissão nasce com o compromisso de contribuir com propostas concretas e executáveis para que o Brasil avance na garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem plena, respeitando os diferentes ritmos e perfis de aprendizagem dos estudantes. O esforço legislativo estará orientado pela escuta técnica, pela prioridade no estabelecimento de colaboração federativa nas políticas públicas para o setor e pela centralidade da criança como sujeito de direito à educação de qualidade.